

PORTARIA TRT GP Nº 0248/2003

João Pessoa, 01 de julho de 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 08350/2003,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ÉRIKA WANDERLEY DANTAS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2003, a partir de 01.07.2003, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, para gozo no período compreendido entre 08.09 e 06.10.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente